

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

### 1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo identifica a necessidade de **contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos (fogos de artifício) e demais serviços correlatos**, destinados à execução das festividades e eventos culturais oficiais promovidos pelo Município de Monte Alegre/PA, como **Festividades de São Francisco de Assis, Réveillon, Carnaval, Festival Junino dentre outros eventos constantes do calendário cultural municipal**.

O serviço visa garantir o **espetáculo visual e artístico de encerramento e abertura dos eventos**, promovendo a valorização das tradições locais, o fortalecimento do turismo e a movimentação da economia municipal, conforme diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

### 2. Fundamentação da Demanda

A demanda decorre da competência institucional da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo** em promover, planejar e executar políticas culturais, turísticas e de lazer no Município, conforme o disposto na legislação da estrutura organizacional da Prefeitura de Monte Alegre/PA.

Os eventos públicos de grande porte, organizados pela Administração Municipal, exigem **serviços técnicos e especializados**, especialmente na manipulação e execução de **shows pirotécnicos**, que envolvem **produtos controlados, exigência de certificações, licenças e equipe técnica qualificada**, além de observância a normas de segurança, como:

- **Norma ABNT** - Fogos de artifício e artefatos pirotécnicos;
- **Regulamentação do Exército Brasileiro** (Decreto nº 10.030/2019 e R-105);
- **Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**.

A contratação visa atender à necessidade de forma **planejada, transparente e eficiente**, nos termos do **art. 5º, caput, e art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021**.

### 3. Descrição do Objeto

Contratação de **empresa especializada para execução de shows pirotécnicos**, compreendendo:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. |
|------|---|--------|
| 1    | SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM UM TEMPO DE 08 A 10 MINUTOS ININTERRUPTOS. BAIXO RUÍDO/SILENCIOSO. 01 - KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS CLEÓPATRA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 151 TUBOS AMAZONIA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 138 TUBOS VENEZA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 100 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 64 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 49 TUBOS. 10 - BOMBAS DE 4 POL. 08 - BOMBAS DE 5 POL. 06 - BOMBAS DE 6 POL. | 10     |

- Fornecimento de **fogos de artifício de alto e baixo impacto sonoro** (pirotecnia terrestre e aérea);
- **Elaboração de projeto técnico e plano de segurança;**
- **Montagem e desmontagem das estruturas de disparo;**
- **Execução supervisionada por técnico habilitado**, com certificação e autorização do Exército Brasileiro;
- **Transporte, armazenamento e destinação final dos artefatos pirotécnicos** conforme legislação vigente;
- **Serviços correlatos** de apoio técnico, sonorização sincronizada, efeitos luminosos complementares e apoio logístico durante a realização dos eventos.

#### 4. Resultados Esperados

- Proporcionar à população eventos culturais de alto padrão técnico e artístico;
- Fomentar o turismo e a economia local;
- Garantir a segurança e a legalidade das atividades pirotécnicas;
- Reforçar a imagem institucional do Município como promotor da cultura e do lazer;
- Cumprir o planejamento cultural municipal e o cronograma de eventos oficiais.

#### 5. Estimativa de Valor e Fonte de Recursos

A estimativa de custos será obtida mediante **levantamento de mercado com, no mínimo, três empresas do ramo**, conforme o **art. 24 da Lei nº 14.133/2021**, considerando valores praticados para serviços similares realizados em municípios de porte equivalente.

##### Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal / Convênios / Emendas Parlamentares

#### 6. Periodicidade e Prazo de Execução

Os serviços deverão ocorrer **em datas específicas**, conforme o **calendário anual de eventos culturais do Município**, a exemplo de:

- **Festividades de São Francisco de Assis (setembro/outubro);**
- **Réveillon;**
- **Carnaval;**
- **Aniversário da cidade (março);**
- **Festival Junino (junho);**
- **Demais eventos oficiais programados.**

Prazo de vigência contratual: **12 (doze) meses**, prorrogável conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 7. Manifestação da Unidade Demandante

Considerando a importância cultural, social e econômica dos eventos municipais e a necessidade de observância das normas técnicas e legais para execução de atividades pirotécnicas, **a presente contratação mostra-se indispensável e de interesse público**, devendo ser incluída no **Planejamento Anual de Contratações (PAC)** e nos instrumentos de planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

## 8. Responsáveis pela Demanda

Responsável pela Elaboração:

- a) Andrezza Irene de Oliveira Vasconcelos, Técnica Administrativa
- b) Renato Pantoja Ferreira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto nº 057/2025

## 9. Encaminhamento

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização de Demanda à **Assessoria Técnica e à Comissão de Planejamento de Contratações** para análise e elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e conforme as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Na oportunidade apresentamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 004/2024, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16136/2024, PREFEITURA DE GOIANIRA/GO, devidamente publicada no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, que atende as necessidades desta Secretaria**

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre / PA 01 de setembro de 2025.

*Andreza Irene Oliveira de Vasconcelos*

Responsável pela Formalização da Demanda  
Andreza Irene Oliveira de Vasconcelos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

*Renato Pantoja Ferreira*

Renato Pantoja Ferreira  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo  
Decreto nº 057/2025